<b>Ofício P 0712/0908-2015</b> MC/cm.	Guaratinguetá, 11 de junho de 2015.
Excelentíssimo Senhor Prefeito	
pelo presente, cumpre o dever de encami <b>PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N</b> Soliva, João Pita Canettieri e Regis Ya	esidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, nhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o [o 0014-2015], de autoria dos Vereadores Marcus esumura, que dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovarem os serviços prestados, através de fotos

digitalizadas nas planilhas de execução, aprovado, por unanimidade, em Sessão Ordinária

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as

Ao Excelentíssimo Senhor **Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS** DD. Prefeito Municipal de Guaratinguetá – SP

realizada a 11 de junho de 2015.

expressões do mais alto apreço.